



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis Complementares nº 425, de 5 de junho de 2008, nº 436, de 28 de novembro de 2008 e nº 529, de 30 de abril de 2010, que criou o Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 529, de 30 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

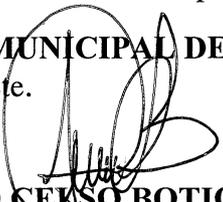
A) Nomear o Sr. **Edilson Rinaldo Merli** para ocupar, em comissão, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, que equivale a R\$ 9.825,69 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, alterado pelas Leis Complementares nº 425, de 5 de junho de 2008 e nº 529, de 30 de abril de 2010.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete